



EDITAL CONJUNTO SMA/SMF Nº 224 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o processo 04/000.814/2013 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1640, de 28 de dezembro de 2010, retificam o Título VIII, item 2, subitens 2.1, 2.4 e 2.4.1, do Edital Conjunto SMA/SMF nº 220/2013, que regulamenta o **Concurso Público para provimento no cargo de Agente de Fazenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda.**

VIII. DA AVALIAÇÃO

2. Da Prova Objetiva

- 2.1 as questões da prova serão de múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta, de acordo com o enunciado da questão.
- 2.4 haverá, no cartão-resposta, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.
 - 2.4.1 o candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos do cartão-resposta, sob pena de anulação da respectiva questão;

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2013

PAULO JOBIM FILHO

Secretário Municipal de Administração

MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO

Secretário Municipal de Fazenda